



Projeto de Lei n.º 008/2023
De 02 de junho de 2023

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
PEDRABRANQUENSE E DÁ OUTRAS**

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CEARÁ, **JUSCELINO CALIOPE DE ARIMATEIA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO VEM APRESENTAR AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pedrabranquense ao Senhor EUDASIO FERNANDES CÉZAR, conhecido por César, nasceu na cidade de Iguatú, município do Centro Sul Cearense, no dia 05 de maio de 1960, filho de Julião Amélio César e Joana Fernandes César. Casado com Eudênia Mora Baia César, natural de Senador Pompeu – Ceará, é professora da rede municipal de ensino de Pacatuba. César é pai de duas filhas, Laura Fernandes Baia César, estudante de Arquitetura, em João Pessoa – PB e Larissa Fernandes Baia César, estudante de Zootecnia, em Fortaleza. Eudázio é formado em Administração de Empresas, onde atuou por vários anos como Diretor Administrativo de empresas ligadas ao setor de resíduos sólidos.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, deve-se ao fato de que EUDASIO FERNANDES CÉZAR, trabalhou durante oito anos na SEDUMA em Pedra Branca, no primeiro e segundo mandato do Ex-Prefeito Antônio Gois, de 2005 a 2012. Atualmente, atua como Secretário do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, atendendo a convite do Prefeito Matheus Pereira Mendes, por entender que vinha somar a uma equipe imbuída por fazer o melhor para Pedra Branca.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, aos 02 de junho de 2023

JUSCELINO CALIOPE DE ARIMATEIA
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Pedra Branca - Ceará

A PROVAO AOS
02.06.23